



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO - IESM
DIRETORIA GERAL

Portaria nº. 033/2015

A Diretora Geral do Instituto de Ensino Superior Múltiplo – IESM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2015.

Resolve:

Art 1º - Autorizar o funcionamento, em caráter permanente dos cursos de Especialização *Lato Sensu em:*

1. Gestão de Pessoas,
2. Gestão e Saúde Pública,
3. Saúde Pública,
4. Gestão Financeira Empresarial,
5. Psicopedagogia Clínica Institucional,
6. Arte e Educação,
7. Educação Especial,
8. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS,
9. Libras com Ênfase em Educação Especial,
10. Direito do trabalho e Processual.

Art.2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon, 27 de fevereiro de 2015

Rosilene Borges Gaspar de Melo
Diretora Geral